

PREFEITURA DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1.A aquisição de materiais (areia, saibro, rachão, rachãozinho, pó de brita, brita 0, macadame e bica corrida) para manutenção de ruas e realização de obras para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT EM M³	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1.500	AREIA MÉDIA, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E COM TRANSPORTE	R\$147,31	R\$220.965,00
2	1.000	AREIA FINA, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E COM TRANSPORTE	R\$176,73	R\$176.730,00
3	5.000	SAIBRO DE ROCHA GRIMALÍTICA COM CARACTERÍSTICA ARENOSA, MATERIAL QUE PERMITE BOA CAPTAÇÃO, ISENTO DE ARGILA, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE.	R\$75,84	R\$379.200,00
4	8.000	PEDRA RACHÃO COM GRANULAÇÃO MÉDIA DE 5 À 6 PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE.	R\$94,48	R\$755.840,00
5	10.000	PEDRA RACHÃOZINHO COM GRANULAÇÃO MÉDIA DE 1.5 À 3.5 PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE.	R\$82,80	R\$828.000,00
6	2.000	PÓ DE BRITA, PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E COM TRANSPORTE.	R\$135,33	R\$270.660,00
7	2.000	BRITA 0, PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE	R\$136,66	R\$273.320,00
8	10.000	MACADAME VERMELHO, SAIBRO DE ROCHA GRANÍTICA COM CARACTERÍSTICA ARENOSA, MATERIAL QUE PERMITE BOA COMPACTAÇÃO, COM CARREGAMENTO E TRANSPORTE.	R\$67,48	R\$674.800,00
9	15.000	BICA CORRIDA, PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, COM SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE	R\$96,00	R\$1.440.000,00

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.019.515,00 (cinco milhões e dezenove mil e quinhentos e quinze reais), conforme custos apostos na tabela acima.

2. OBJETO

2.1 – FORNECIMENTO de diversos modelos de materiais sendo eles: areia, saibro, rachão, rachãozinho, pó de brita, brita 0, macadame e bica corrida para manutenções e melhorias no município.

3. JUSTIFICATIVA:

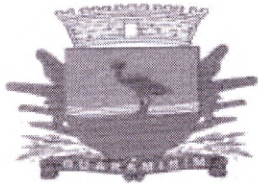
3.1. o referido objeto se faz necessário para obras realizadas pelo setor de infraestrutura e manutenções de vias públicas, além do fornecimento para atendimento aos agricultores e outros serviços pertinentes ao setor de infraestrutura e agricultura a fim de melhorar a trafegabilidade das vias garantindo assim a segurança e o direito de ir e vir da população.

Sendo a quantidade estimada para atender o período de 12 meses tendo em vista o crescimento da cidade e as manutenções das ruas existentes.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Varasão





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia da contratação: fornecedor deverá garantir a qualidade do material usado na execução das ruas e obras.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material é de 5 dias úteis, contados da data de solicitação da secretaria após empenhamento.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os materiais deverão ser entregues no depósito municipal da secretaria de Infraestrutura localizado na BR 280 no km 53 – Bairro Avaí ao lado do CEDUP, sendo necessários fiscal acompanhar a entrega e assinar nota fiscal/relatório de entrega no ato da entrega.

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O fiscal deste termo de referência deverá acompanhar as entregas dos materiais, tendo como responsabilidade a conferência da quantidade entregue e o tipo de material conforme empenho apresentado.

8 Prazo de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9. Forma de pagamento

9.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo de responsabilidade do fornecedor manter atualizados os dados em seu cadastro.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências para liquidação

10.2. Para fins de liquidação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

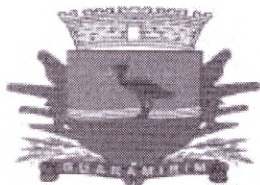
Comentário: Quando for necessários documentos além do habitual, a exemplo, atestado, inscrição em conselho regional, certidões de débitos, relatório de serviços e comprovante de entrega de EPI quando solicitado pela secretária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

✓ ARON L. I.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Dotação: 395

Ação: 2091 - Manutenção de Estradas, Ruas, Calçadas, Canais, Córregos e Valas.

Elemento: 3390

Subelemento: 3051- Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Dotação: 435

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades de Apoio a Iniciativas Produtivas (Agrícola, Pecuária, etc.)

Elemento: 3390

Subelemento: 3051- Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

12. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Matrícula: 399949

Gestor: Antônio Marcos de Melo

Matrícula: 224820

Fiscal: Tarcísio Koch

TARCÍSIO KOCH
Tarcísio Koch
Motorista de Caminhão

Matrícula: 442801

Karina Silveira Zini

Servidora responsável pela elaboração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2024 15:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/pe58827882a47>.
POR KARINA SILVEIRA ZINI - (***.731.289.***) EM 18/03/2024 15:05

